

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

PROCESSO Nº 01.1901.00043-0000/2017

Porto Velho 27 de Dezembro de 2017

PROCEDÊNCIA: SEAGRI

PARA: SUPEL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E
CARRETAS AGRÍCOLAS.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS PE 109/2017

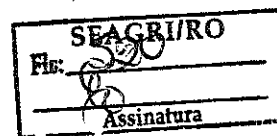
Considerando que esta SEAGRI/RO é responsável pela elaboração das especificações constantes no termo de referência, bem como, detém a competência técnica para à análise das especificações dos equipamentos, apresentamos o relatório de aceitação/recusa das propostas apresentadas pelas empresas participantes no referido certame, desta forma, passaremos a elencar cada item com as devidas ponderações, que também poderão ser interpretadas no quadro em anexo:

OBJETO – TRATOR AGRÍCOLA 75CV.

• **Empresa: Maquiparts Comercio Importação E Exportação Ltda.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe do modelo LS TRACTOR PLUS 80, Diesel – 4 Cilindros, 80 CV, Marchas 12 Frente e 4 Ré, Freios Hidráulicos e Banhado a óleo, Cap. Levante 3.400 kg, Tomada Força 3 Pontos – Rotação 540/740 RPM, Barra de Tração Agrícola e Direção Hidrostática, Pneus Dianteiro 12.4-24 R1 e Traseiro 18.4-30 R1 Peso Total Sem Lastro 3.460 kg, Proteção Arco de Segurança e Toldo (sol e chuva), Código Finame nº 3067690 e Garantia 12 meses sem limite de horas, conforme consta (fl. 288), foram constatados que a empresa apresentou fixa técnica do item proposto.

As descrições técnicas do trator atendem na integra as exigências estabelecidas no termo de referência do processo, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento da proposta.



Resumo: **Atende as exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

- **Empresa: Mamoré Maquinas Agrícolas Ltda.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe do modelo CASE IH FARMALL 80, Diesel – 4 Cilindros, 78 CV, Marchas 12 Frente e 4 Ré, Freios Hidráulicos em banho de óleo, Cap. Levante 3.600 kg, Tomada Força 3 Pontos – Rotação mínima 540 RPM, Barra de Tração Agrícola e Direção Hidrostática, Pneus Dianteiro 12.4-24 R1 e Traseiro 18.4-30 R2, Peso Total Sem Lastro 3.470 kg, Proteção Arco de Segurança e Toldo (sol e chuva), Código Finame nº 3295987 e Garantia 12 meses sem limite de horas, conforme consta (fl. 313-325), foram constatados que a empresa apresentou fixa técnica do item proposto.

As descrições técnicas do trator atendem na íntegra as exigências estabelecidas no termo de referência do processo, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento da proposta.

Resumo: **Atende as exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

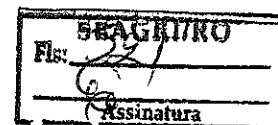
- **Empresa: TLM Comercial Eireli.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe do modelo BUDNY BDY - 7540, Diesel – 4 Cilindros, 75 CV, Marchas 10 Frente e 2 Ré, Freios em banho de óleo e Acionamento Hidráulicos, Cap. Levante opcional de 3.200 kg, Tomada Força 3 Pontos – Rotação mínima 540/1.000 RPM, Barra de Tração Agrícola e Direção Hidrostática, Pneus Dianteiro 12.4-24 R1 e Traseiro 18.4-30 R1, Peso Total Sem Lastro 3.820 kg, Proteção Arco de Segurança e Toldo (sol e chuva), Código Finame nº 2948068 e Garantia 12 meses sem limite de horas., conforme consta (fl. 344-347), foram constatados que a empresa apresentou fixa técnica do item proposto, bem como, foram utilizadas informações complementares no site do fabricante <http://www.budnytratores.com.br/trator/trator-agricola-7540-5>.

As descrições técnicas do trator atendem na íntegra as exigências estabelecidas no termo de referência do processo, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento da proposta.

Resumo: **Atende as exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Eduarina



OBJETO - CARRETA AGRÍCOLA.

- **Empresa: J. G. Industria e Comercio de Carrocerias Ltda.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe da Marca Bandeirantes, conforme consta (fl. 384-385), foi constatado que a empresa não apresentou fixa técnica do item proposto, bem como, não foi possível verificar no site do fabricante, pois, no sitio <http://www.carroceriasbandeirantes.com.br/produtos.php> não há o produto oferecido e suas especificações, dispondo apenas de proposta comercial onde consta apenas a foto do bem e PBT 5000.

A proposta não faz menção à carroceria de madeira ou aço, 02 pneus novos, e garantia mínima de 12 (doze) meses.

Sendo assim consideramos as especificações técnicas insuficientes e incapaz de atender as exigências estabelecidas no termo de referência.

- **Empresa: Casa da Lavoura Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe do modelo Marca Triton - TR 794, Carroceria de Madeira, Capacidade de 5 toneladas, 2 pneus e Garantia Mínima de 12 meses, conforme consta (fl. 414-416), foram constatados que a empresa apresentou fixa técnica do item proposto.

As descrições técnicas da carreta agrícola atendem na integra as exigências estabelecidas no termo de referência do processo, manifestamo-nos favoráveis ao deferimento da proposta.

Resumo: Atende as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO - GRADE ARADORA HIDRAULICA.

- **Empresa: Kohler Implementos Agrícolas.**

Em análise a proposta apresentada pela empresa onde dispõe do modelo KLR Kohler GAC 245, com controle remoto, 14 discos de 26", espessura 6mm e espaçamento entre discos 245mm, Largura de Corte 1.750mm, Mancais lubrificadas Banho Óleo ou Graxa, Sistema hidráulico de pneus para transporte, peso de 1.415 kg, profundidade de



trabalho 150mm a 200mm, Código Finame nº. 3413075 e Garantia 12 meses, conforme consta (fl. 460-463), foram constatados que a empresa apresentou fixa técnica do item proposto.

As descrições técnicas da grade aradora Não atende, o exigido é: Grade aradora Hidráulica com controle remoto, 14 discos, com diâmetro 26", espessura de 6mm, espaçamento entre discos 230 mm, manifestamo-nos desfavoráveis ao deferimento da proposta.

Resumo: Não Atende as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

- **Empresa: Dallarmi & Oliveira Produtos Agrícolas Ltda.**


Não consta anexo nos autos Proposta Comercial.

Vale salientar que o exposto acima se restringe somente á análise das características técnicas dos produtos ofertados, não obstante a essa análise deverão as empresas participantes deste certame obrigatoriamente atender o disposto no tocante à Qualificação Técnica, Garantia e Assistência Técnica, quais sejam, item 5 do Adendo modificador nº 01, item 11.5.1.1.2, item 13.4.4.b do edital; item 8.1, item 16.1.k, item 16.1; item 16.1.1 e 16.1.r do Termo de referência.


Edneia Lilia dos Santos Monteiro

Mat: 300130695

SEAGRI/RO


Eduardo de Oliveira Seti

Mat: 300136044

SEAGRI/RO


Mary Terésinha Braganhol

Secretária adjunta de estado

SEAGRI/RO

PROTOCOLO/SUPEL
ENTRADA

Servidor 4